

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
- 1.1.2 - Sigla: UFVJM
- 1.1.3 - Código: 596
- 1.1.4 - CNPJ: 16.888.315/0001-57
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: <http://www.ufvjm.edu.br/>

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: VALTER CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR
- 1.3.2 - Telefone: 3532-6062
- 1.3.3 - e-mail: valterjr@ufvjm.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS I (1040099)
Código: 1040099
Endereço: Rua da Glória, 187
Complemento: Campus I
Bairro: Centro
Município - UF: Diamantina-MG
CEP: 39100-000
Telefone: 38-3532-1200 Ramal 1321

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS DE JANAÚBA
Código: 1060199
Endereço: Rodovia MGT 122 Km 8
Complemento:
Bairro: Cidade Universitária
Município - UF: Janaúba-MG
CEP: 39440-000
Telefone: (38) 3532-1283

2 - Local de Oferta: CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI
Código: 1046401
Endereço: Rua do Cruzeiro, 01
Complemento:
Bairro: Jardim São paulo
Município - UF: Teófilo Otoni-MG
CEP: 39801-000

Telefone: (33) 35226037

3 - Local de Oferta: CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - CAMPUS II

Código: 1040101

Endereço: BR 367, 5000

Complemento: km583

Bairro: Alto do Jacuba

Município - UF: Diamantina-MG

CEP: 39100-000

Telefone: (38) 3532 1200

4 - Local de Oferta: CAMPUS DE UNAÍ

Código: 1060270

Endereço: Fazenda Santa Paula, localizada à margem direito da Rodovia BR 251, sentido Unai-Paracatu

Complemento:

Bairro: Fazenda Santa Paula

Município - UF: Unai-MG

CEP: 38610-000

Telefone: (38) 3532-6062

5 - Local de Oferta: CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI - TEOFILO OTONI

Código: 21240

Endereço: Av. Luiz Boali Porto Salman , s/n

Complemento:

Bairro: Ipiranga

Município - UF: Teófilo Otoni-MG

CEP: 39801-000

Telefone: 033 35226037

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1046401 - CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO

Código: 100868

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo encontram-se disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 100918

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 100822

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 121876

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 240

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00

Nome do curso: MATEMÁTICA

Código: 100916

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00

Nome do curso: SERVIÇO SOCIAL

Código: 100866

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1060199 - CAMPUS DE JANAÚBA

Nome do curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 1270500

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 400

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 100 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1060270 - CAMPUS DE UNAÍ

Nome do curso: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Código: 1270508

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 320

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 80 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00

Local de Oferta: 1040099 - CAMPUS I

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 100902

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: ENFERMAGEM

Código: 18235

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: FARMÁCIA

Código: 48923

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: FISIOTERAPIA

Código: 48919

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO

Código: 48926

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 13 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: ODONTOLOGIA

Código: 14613

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Local de Oferta: 1040101 - CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - CAMPUS II

Nome do curso: AGRONOMIA

Código: 48921

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 13 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 121872
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 240

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 100900

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 48915

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 13 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

Código: 121878

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 400

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 100 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA

Código: 1185076

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo encontram-se disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA

Código: 100906

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 100816

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: TURISMO

Código: 1179971

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ZOOTECNIA

Código: 48917

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 13 Vagas

Informações adicionais: As informações detalhadas sobre os cursos de graduação da UFVJM e o edital do processo seletivo estão disponíveis em <http://www.ufvjm.edu.br> e em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

--	--	--

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

100868 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
100918 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
100822 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
121876 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
30	6	9	6	9	60
100916 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
100866 - SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
1270500 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
50	11	14	11	14	100
1270508 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
40	9	11	9	11	80
100902 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
18235 - ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
48923 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
48919 - FISIOTERAPIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
48926 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
6	1	3	1	2	13
14613 - ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
48921 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
6	1	3	1	2	13
121872 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
30	6	9	6	9	60
100900 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
48915 - ENGENHARIA FLORESTAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total

	6	1	3	1	2	13
121878 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
50	11	14	11	14	100	
1185076 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
15	3	5	3	4	30	
100906 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
7	1	3	1	3	15	
100816 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
7	1	3	1	3	15	
1179971 - TURISMO - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
10	2	3	2	3	20	
48917 - ZOOTECNIA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
6	1	3	1	2	13	
TOTAL						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
340	65	116	65	111	697	

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento. Os demais cursos deverão enviar 02 (duas) cópias simples de cada documento:

- 1) Certificado de conclusão do Ensino Médio;(art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
 - 2) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
 - 3) Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
 - 4) Título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
 - 5) CPF ou comprovante de inscrição do CPF;
 - 6) Documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art 74, alínea "d" e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar). Para comprovação do item 6 será aceito um dos documentos abaixo relacionados:
 - a) CAM – Certificado de Alistamento Militar;
 - b) certificado de reservista;
 - c) certificado de isenção;
 - d) CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação;
 - e) certidão de situação militar;
 - f) carteira militar;
 - g) atestado de desobrigação do serviço militar.
 - 7) Certidão de nascimento ou casamento;
 - 8) 1 via (original) da declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>);
 - 9) Duas fotos 3x4, recente e de frente (sendo uma colada no requerimento).
- OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e juntamente com os demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.
- TODAS AS INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ESTARÃO DISPONÍVEIS EM <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas

públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento. Para os demais cursos enviar 02 (duas) cópias simples de cada documento:

- 1) Certificado de conclusão do Ensino Médio;(art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- 2) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- 3) Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- 4) Título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- 5) CPF ou comprovante de inscrição do CPF;
- 6) Documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar).

Para comprovação do item 6 será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- a) CAM – Certificado de Alistamento Militar;
- b) certificado de reservista;
- c) certificado de isenção;
- d) CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) certidão de situação militar;
- f) carteira militar;
- g) atestado de desobrigação do serviço militar.
- 7) Certidão de nascimento ou casamento;
- 8) 1 via (original) da declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>);
- 9) Duas fotos 3x4, recente e de frente (sendo uma colada no requerimento).

OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e juntamente com os demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 saláriomínimo deverão ser enviadas cópias da documentação do estudante e dos demais membros da família integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação abaixo:

I) TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição do processo seletivo, ou;
- b) Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente;

II) ATIVIDADE RURAL

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do estudante, ou;
- b) Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- e) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente;

III) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício, ou;
- b) Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

IV) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do estudante, ou
- b) Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente;

V) DESEMPREGADO

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do estudante, ou
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.
- c) Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

VI) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

TODAS AS INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ESTARÃO DISPONÍVEIS EM <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento. Para os demais cursos enviar 02 (duas) cópias simples de cada documento:

- 1) Certificado de conclusão do Ensino Médio;(art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);

- 2) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- 3) Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- 4) Título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- 5) CPF ou comprovante de inscrição do CPF;
- 6) Documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar). Para comprovação do item 6 será aceito um dos documentos abaixo relacionados:
- a) CAM – Certificado de Alistamento Militar;
- b) certificado de reservista;
- c) certificado de isenção;
- d) CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) certidão de situação militar;
- f) carteira militar;
- g) atestado de desobrigação do serviço militar.
- 7) Certidão de nascimento ou casamento;
- 8) 1 via (original) da declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>);
- 9) Duas fotos 3x4, recente e de frente (sendo uma colada no requerimento).
- OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e juntamente com os demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deverão ser enviadas cópias da documentação do estudante e dos demais membros da família integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação abaixo:

I) TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição do processo seletivo, ou;
- b) Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente;

II) ATIVIDADE RURAL

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do estudante, ou;
- b) Declaração de IRPF- Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- e) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente;

III) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício, ou;
- b) Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

IV) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do estudante, ou
- b) Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente;

V) DESEMPREGADO

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do estudante, ou
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.
- c) Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

VI) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

TODAS AS INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ESTARÃO DISPONÍVEIS EM <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento. Para os demais cursos enviar 02 (duas) cópias simples de cada documento:

- 1) Certificado de conclusão do Ensino Médio;(art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- 2) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- 3) Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- 4) Título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- 5) CPF ou comprovante de inscrição do CPF;
- 6) Documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar).

Para comprovação do item 6 será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- a) CAM – Certificado de Alistamento Militar;
- b) certificado de reservista;
- c) certificado de isenção;
- d) CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) certidão de situação militar;
- f) carteira militar;
- g) atestado de desobrigação do serviço militar.
- 7) Certidão de nascimento ou casamento;
- 8) 1 via (original) da declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>);
- 9) Duas fotos 3x4, recente e de frente (sendo uma colada no requerimento).

OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e juntamente com os demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

TODAS AS INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ESTARÃO DISPONÍVEIS EM <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento. Para os demais cursos enviar 02 (duas) cópias simples de cada documento:

- 1) Certificado de conclusão do Ensino Médio;(art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- 2) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- 3) Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- 4) Título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- 5) CPF ou comprovante de inscrição do CPF;
- 6) Documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar).

Para comprovação do item 6 será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- a) CAM – Certificado de Alistamento Militar;
- b) certificado de reservista;
- c) certificado de isenção;
- d) CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) certidão de situação militar;
- f) carteira militar;
- g) atestado de desobrigação do serviço militar.
- 7) Certidão de nascimento ou casamento;
- 8) 1 via (original) da declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>);
- 9) Duas fotos 3x4, recente e de frente (sendo uma colada no requerimento).

OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e juntamente com os demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

TODAS AS INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ESTARÃO DISPONÍVEIS EM <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 24
Total de cursos não participantes do Sisu: 26
Total de vagas autorizadas e-MEC: 4521
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 340
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 357
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 697

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2014 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

XII - caso a instituição de ensino ofereça, no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2014, as vagas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre de 2014, deverá:

a) preencher as vagas exclusivamente segundo a ordem de classificação dos estudantes, de acordo com as notas obtidas no Enem; e

b) garantir que o estudante selecionado para uma das vagas do primeiro semestre de 2014 realize a matrícula no mesmo período estabelecido no edital do processo seletivo do Sisu referente ao primeiro semestre de 2014.

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Diamantina - MG, 13/12/2013 09:50:06
PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU
061.536.073-49